



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

Sexta-feira • 5 de Agosto de 2022 • Ano X • Nº 3807

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

| | |
|-----------------|---------|
| Erratas | 02 a 03 |
| Portarias | 04 a 04 |



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Tânia Marli Ribeiro Yoshida / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n - Conceição do Jacuípe - Ba Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJM5NUVFQZJDM0E5MDQWNZ

Erratas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

ERRATA Nº 001 DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o Edital de Abertura de Inscrições, **TORNA PÚBLICO a ERRATA DE EDITAL 01/2022.**

ONDE-SE LÊ

QUADRO DE FUNÇÕES

| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | | |
|-------------------------------|-----------------------------------|---------------|------------------|-----------|-----------------------|--------------|
| Nº | FUNÇÃO | VAGAS DIRETAS | CADASTRO RESERVA | VAGAS PCD | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SALÁRIO BASE |
| 03 | ENFERMEIRO 36H | 16 | 15 | 01 | 36H | R\$ 2.200,00 |
| 04 | ENFERMEIRO 40H | 26 | 26 | 02 | 40H | R\$ 2.500,00 |
| 08 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA | 22 | 20 | 02 | 36H (Plantão) | R\$ 1.500,00 |
| 09 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 32 | 30 | 04 | 40H | R\$ 1.500,00 |
| TOTAL DE VAGAS | | 129 | 131 | 09 | | 260 |

LEIA-SE:

QUADRO DE FUNÇÕES

| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | | |
|-------------------------------|-----------------------------------|---------------|------------------|-----------|-----------------------|--------------|
| Nº | FUNÇÃO | VAGAS DIRETAS | CADASTRO RESERVA | VAGAS PCD | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SALÁRIO BASE |
| 03 | ENFERMEIRO 36H | 16 | 15 | 01 | 36H | R\$ 4.750,00 |
| 04 | ENFERMEIRO 40H | 26 | 26 | 02 | 40H | R\$ 4.750,00 |
| 08 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA | 22 | 20 | 02 | 36H (Plantão) | R\$ 3.325,00 |
| 09 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 32 | 30 | 04 | 40H | R\$ 3.325,00 |
| TOTAL DE VAGAS | | 129 | 131 | 09 | | 260 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

ONDE-SE LÊ

DA SOLICITAÇÃO DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.17 A isenção tratada no subitem 4.15 deste Edital poderá ser solicitada somente das 00:00 horas do dia **04 de julho de 2022 até as 23h59m do dia 05 de julho de 2022**, podendo ser solicitada através do seguinte endereço eletrônico <https://isba.selecao.net.br>, em que o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar o seu Número de RG, Nome da Mãe, Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como preenchendo as informações estabelecidas como obrigatórias, e deverá, obrigatoriamente, anexar:

LEIA-SE:

DA SOLICITAÇÃO DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.17 A isenção tratada no subitem 4.15 deste Edital poderá ser solicitada somente das 00:00 horas do dia **06 de agosto de 2022 até as 23h59m do dia 08 de agosto de 2022**, podendo ser solicitada através do seguinte endereço eletrônico <https://isba.selecao.net.br>, em que o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar o seu Número de RG, Nome da Mãe, Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como preenchendo as informações estabelecidas como obrigatórias, e deverá, obrigatoriamente, anexar:

Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia em 05 de agosto de 2022.

PREFEITA MUNICIPAL

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 073/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre o afastamento de servidora pública municipal para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral de 2022 e dá outras providências”.

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, Excelentíssima Senhora, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, demais legislações em vigor,

RESOLVE

Art. 1º - Desincompatibilizar, na forma da Lei Complementar nº 064/1990, de 18 de maio de 1990 e legislação em vigor, a servidora **JULIENE VIEIRA CORREIA LIMA**, CPF: 968.533.605-91, afastada desde 30 de junho de 2022, tendo como fundamento sua solicitação e como objetivo sua candidatura a cargo eletivo no pleito eleitoral de 2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 05 de agosto de 2022.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL